



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 08/2022

RAFAEL JOSÉ FRABETTI, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica Municipal, artigo 32, § 2º RESOLVE: -.-.-.-.

CONVOCAR, como convocada fica, **01 (UMA)** Sessão Extraordinária, a realizar-se no dia **29 DE JUNHO DE 2022, APÓS A 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2022**, para deliberação das seguintes matérias:

ITEM 1 – Projeto de Lei nº 33/2022, de autoria do Prefeito, que altera o anexo III da Lei nº 5.435/2021 (PPA) e altera o anexo IIA da Lei nº 5.421/2021 (LDO), autorizando a abertura de crédito especial, no importe de R\$ 553.601,09, para utilização dos recursos BAP (Bônus Assinatura Petróleo) - Lei Federal nº 13.885, de 17 de outubro de 2019. **2ª Discussão e Votação.**

ITEM 2 – Projeto de Lei nº 35/2022, de autoria do Prefeito, que altera o anexo III da Lei nº 5.435/2021 (PPA) e altera o anexo IIA da Lei nº 5.421/2021 (LDO), autorizando a abertura de crédito especial, no montante de R\$80.600,00, para utilização dos saldos dos recursos da Portaria 369/2020 - Ministério da Cidadania. **2ª Discussão e Votação.**

ITEM 3 – Projeto de Lei nº 36/2022, de autoria do Prefeito, que altera o anexo III da Lei nº 5.435, de 07/12/2021 (PPA) e altera o anexo IIA da Lei nº 5.421, de 21/07/2021 (LDO) - autorizando a abertura de crédito especial, no importe de R\$ 3.651.106,54 (três milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, cento e seis reais e cinquenta e quatro centavos), para implementação de infraestrutura urbana, termo de convênio 100511/2022, do Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Desenvolvimento Regional – “Programa Nossa Rua”. **2ª Discussão e Votação.**

Secretaria da Câmara Municipal de Garça, assinado e datado eletronicamente.

Rafael José Frabetti
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

- Antonio Marcos Pereira –
Secretário Legislativo



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).